



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2018

O **Município de Morro da Garça**, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 17.695.040/0001-06, com sede administrativa na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José Maria de Castro Matos, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Deputado Manoel Pereira da Silveira, 329 – Centro – Morro da Garça/MG, portador do CPF Nº 071.264.506-30 doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve contratar para atender a necessidade de excepcional interesse público, a empresa Atitude Consultoria em Turismo e Cultura LTDA, CNPJ: 07.959.068/0001-41, com sede na Avenida Afonso Pena, 2881 - Funcionários – Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Senhor Ronildo Araújo Machado, RG: M - 3.156.238, CPF: 584.684396-49, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1.0 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de terceiros pessoa jurídica para a implementação de ações de capacitação e inserção produtiva por meio de oficinas sobre economia solidária e geração de renda para famílias do território de abrangência do CRAS, a serem realizadas nos dias 29/04/2018 e 31/04/2018.

2.0 – DO PRAZO E DA RESCISÃO

2.1 - O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e encerrar-se-á no dia 10 de maio de 2018.

2.2 – O presente Contrato poderá ser prorrogado de acordo com interesse público, por mais um período.

3.0 – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O contratante pagará a Contratada a importância global R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

3.2 – O pagamento será em moeda corrente nacional até a data limite deste Contrato.

3.3 – O pagamento dos serviços será efetuado através da Tesouraria.

4.0 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 02.009.001.08.244.0012.2136.3.3.3.90.39.00.00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

5.0 – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser alterado de acordo com o excepcional interesse público, e para que melhor atenda a demanda do Município.

6.0 – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Curvelo/MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

7.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – É vedado às partes transferir terceiros direitos ou obrigações previstas neste contrato, sem prévio acordo, devidamente documentado.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, rubricando-o em todas as suas laudas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Morro da Garça, 25 de abril de 2018.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal
Contratante

Atitude Consult. Turismo e Cultura LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF